



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 33/2025

“LEI MUNICIPAL N.º. ____/2025”

“REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 3.141/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.141/2015.

Art. 2º - Em decorrência da revogação prevista no artigo anterior, ficam restabelecidos os dispositivos da Lei nº 1.594/1997, com a redação vigente anteriormente à edição da Lei nº 3.141/2025.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (18/08/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JENNIFER MARTINS BONFANTE
PROCURADOR GERAL
GPG - PGM - PMIUNA
assinado em 18/08/2025 15:08:34 -03:00

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 18/08/2025 15:02:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2025 15:08:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JENNIFER MARTINS BONFANTE (PROCURADOR GERAL - GPG - PGM - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GB9BZV>